



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

ERRATA DA LEI Nº 4.095, DE 2 DE JULHO DE 2024

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 7 de agosto de 2024

Na Lei nº 4.095, de 2 de julho de 2024, publicada na página 16 da edição nº 609 do Diário Oficial do Município de Carapicuíba, veiculado em 24 de julho de 2024, ONDE SE LÊ: "(...) Projeto de Lei nº 3.326/2024 do Vereador Fábio Fernando dos Reis Silva "FABINHO REIS" (...)" LEIA-SE: "(...) Projeto de Lei nº 3.326/2024 do Vereador Flávio Silva de Freitas "FLAVINHO AMPERMAG" (...)"

Anexos

<http://imap.carapicuibas.gov.br/uploads/legislacao/26321/xWCJzC4Y8hsLk5Dln9raQsrH193uYFil.pdf>